



Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP

1º bimestre de 2017

Expediente

Ministro da Fazenda

Henrique de Campos Meirelles

Secretário-Executivo

Eduardo Refinetti Guardia

Secretário do Tesouro Nacional

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretários do Tesouro Nacional

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Subsecretário de Política Fiscal

Adriano Pereira de Paula

Subsecretário da Dívida Pública

José Franco Medeiros de Moraes

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

Pricilla Maria Santana

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais

Pedro Jucá Maciel

Subsecretária de Contabilidade Pública

Gildenora Batista Dantas Milhomem

Elaboração

Assessoria Econômica

Projeto Gráfico

Hugo Pullen e Viviane Barros

Diagramação

Viviane Barros

Contato

ascom@tesouro.gov.br

Atualizado em 01/02/2017

Boletim de subsídios do Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, 1º bimestre de 2017¹

Em cumprimento às disposições do § 17 do art. 1º da Lei n.º 12.096, de 24 de novembro de 2009, a STN publica o Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP do 1º bimestre de 2017, que traz as seguintes informações: (i) o impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e a FINEP; e (ii) os valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros, referentes ao 1º bimestre de 2017¹.

Este Boletim apresenta quatro tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações com o BNDES e a FINEP.

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira e os de natureza creditícia. No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos²), trata-se da apuração periódica dos valores devidos pela STN em função da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), e a taxa de juros paga pelo mutuário, gerando desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro e o custo contratual dos empréstimos concedidos pela STN ao BNDES.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Empréstimo da União ao BNDES (d)
2008	-	-	-	17.776.022
2009	228.975.933	-	228.975.933	4.576.870.878
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	8.469.245.696
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.538.243.041
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	12.343.318.434
2013	5.989.271.145	62.428.273	6.051.699.418	10.629.385.349
2014	7.870.353.298	134.377.787	8.004.731.085	21.272.338.349
2015	9.568.646.648 ⁽¹⁾	259.108.378	9.827.755.026 ⁽¹⁾	18.969.018.983
2016	9.130.608.615 ⁽¹⁾	346.947.748	9.477.556.363 ⁽¹⁾	29.146.451.360
2017 ⁽²⁾	5.467.676	-	5.467.676	3.089.265.991

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC, com base em informações do BNDES e da FINEP, e pela STN/COFIS.

Notas:

- (1) Em Relação ao Relatório de Subsídios publicado em 31/01/2017 há diferença a menor, nos anos de 2015 e de 2016, nos valores dos Subsídios Financeiros, equalização do BNDES, nos montantes de R\$ 4.336.441,42 e de R\$ 21,00, respectivamente. Essas diferenças, cujos montantes pagos foram devolvidos ao Tesouro Nacional, decorreram de recálculo, por parte do BNDES, dos saldos devedores, em virtude de inconsistências detectadas.
- (2) Os valores dos subsídios de 2017 referem-se ao acumulado até 28/02/2017.

¹ Para entender os conceitos e metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, vide o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/subsídios-do-tesouro-nacional-ao-bndes>.

² Estes subsídios são assim denominados porque constam do orçamento.

A Tabela II, a seguir, apresenta os subsídios de natureza financeira, comparando o período de pagamento e o de apuração, conforme os termos da legislação pertinente.

Tabela II – Valor dos Subsídios Explícitos ao BNDES e à FINEP pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.051.699.418	121.858.879
2014	8.004.731.085	110.744.844
2015	9.827.755.026	30.283.656.172
2016	9.477.556.363	10.215.700.058 ⁽²⁾
2017⁽¹⁾	5.467.676	4.366.110.131

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Notas:

(1) Posição acumulada até 28/02/2017.

(2) Houve um estorno no valor de R\$ 4.336.441, nos valores dos Subsídios Financeiros, equalização do BNDES, conforme explicado na nota 1 da tabela 1. Esse valor impacta o exercício de 2015 no critério apuração, pois foram apurados nesse período e impacta também o exercício de 2016 no critério pagamento, que é quando foram pagos. Dessa forma, o subsídio explícito de 2016, critério de pagamento, também apresenta valor diferente em relação ao Relatório anterior.

(3) Conforme a legislação atual, o pagamento dos subsídios explícitos tem duas periodicidades semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

A Tabela III, a seguir, traz o valor presente estimado dos subsídios financeiros e creditícios já contratados, considerando o horizonte dos empréstimos subvencionados no âmbito do PSI e dos empréstimos concedidos pela União ao BNDES. Os valores estimados são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia para a elaboração de projeções dos subsídios, a valor presente, constante de Nota técnica disponibilizada no endereço: https://www.spe.fazenda.gov.br/assuntos/politica-fiscal-e-tributaria/beneficios-financeiros-e-crediticios/metodologia_analiseoperacoes_bndes.pdf

Destaca-se que a Tabela III é a republicação de dados constantes no Relatório divulgado em janeiro de 2017³. As informações desta tabela serão atualizadas apenas anualmente, com dados do encerramento do exercício, porque as variações nos valores ao longo do ano decorrem fundamentalmente das curvas utilizadas nos cálculos. Dessa forma, as diferenças entre os bimestres não são relevantes, não sendo justificada a sua atualização bimestral.

³ Esta tabela foi publicada na Ed.7 do Relatório de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP, na página 6.

Tabela III – Projeção do Valor Presente dos Subsídios (R\$)

Ano	Subsídios Financeiros (1)	Subsídios Creditícios
2017	6.285.070.812	14.956.469.903
2018	3.863.423.913	10.722.570.658
2019	2.384.318.499	9.985.417.047
2020	1.475.183.765	9.274.499.103
2021	887.636.492	8.042.425.448
2022	481.193.883	7.123.978.618
2023	224.181.736	6.166.368.554
2024	111.215.392	5.900.255.774
2025	73.063.538	5.322.957.444
2026	59.799.039	4.357.690.542
2027	51.274.313	3.651.740.735
2028	43.837.745	2.812.002.551
2029	37.129.945	2.377.947.102
2030	31.574.011	2.056.465.268
2031	26.722.280	1.746.923.158
2032	22.442.053	1.495.613.939
2033	18.508.497	1.305.078.766
2034	15.066.750	1.329.920.656
2035	12.001.011	1.142.336.775
2036	9.294.091	1.171.205.959
2037	6.837.221	936.003.547
2038	4.688.357	1.002.366.250
2039	2.789.245	864.596.828
2040	1.121.216	735.986.025
2041	42.621	716.747.850
2042		647.908.678
2043		560.953.169
2044		435.396.303
2045		358.983.113
2046		321.440.572
2047		333.303.648
2048		253.916.810
2049		201.084.682
2050		166.232.072
2051		125.443.850
2052		121.812.397
2053		97.933.987
2054		60.845.865
2055		48.115.410
2056		32.670.616
2057		24.072.840
2058		17.694.224
2059		6.110.136
2060		207.013
Total	16.128.416.424	109.011.693.884

Fonte: Dados elaborados pela STN/COPEC e pela STN/COFIS, posição dezembro/2016.

(1) Considerando o critério de apuração.

Nota: Esta Tabela III é a republicação de dados constantes na Ed. 7 do Boletim (Relatório de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) divulgado em janeiro de 2017.

Por fim, a Tabela IV apresenta o estoque de restos a pagar (RAP), acompanhando periodicamente as inscrições, as reinscrições, os cancelamentos e os pagamentos da cifra.

Tabela IV – Inscrições de Restos a Pagar em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e)=(a+b)-(c+d)
2010/2011	400.000.000	0	400.000.000	0	0
2011/2012	4.122.112.067	0	737.386.964	0	3.384.725.103
2012/2013	2.947.053.322	3.384.725.103		0	6.331.778.425
2013/2014	135.169.121	6.331.778.424	5.212.183	0	6.461.735.362
2014/2015	2.355.234.494	6.461.735.362	8.363.445.930	453.523.927	0
2015/2016	0	0	0	0	0
2016/2017 ⁽¹⁾	4.416.000.000	0	4.363.193.992	0	52.806.008

Fonte: SIAFI, posição 28/02/2017.

(1) Posição acumulada até 28/02/2017.

Vale destacar, conforme já mencionado no Relatório de Subsídios referente ao fechamento do exercício de 2016, publicado em 31 de janeiro de 2017, que, em cumprimento à recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, por meio do Relatório Final da Auditoria Anual de Contas nº 201601538, relativa a questões orçamentárias sobre as despesas com os subsídios, subvenções e Proagro, de responsabilidade do Tesouro Nacional, a partir de 2016 o orçamento para fazer frente ao pagamento dos subsídios do PSI devidos em janeiro do ano seguinte (caixa), mas cuja obrigação tenha sido constituída no exercício (competência), deverá ser do próprio exercício. Dessa forma, o pagamento de equalizações referentes ao saldo das operações realizadas no 2º semestre do exercício, cujo pagamento se dá em janeiro do exercício subsequente, deverão constar em dotações orçamentárias no exercício de referência.

Esta mudança conceitual promove alterações somente no processo orçamentário, sem impactos no fluxo de pagamentos, que continua seguindo o mesmo rito e os mesmos prazos. O que ocorreu foi uma alteração na natureza dos recursos orçamentários utilizados para o pagamento, de maneira que os valores devidos em janeiro foram pagos com restos a pagar referentes ao orçamento que não foi desembolsado no exercício. Assim os R\$ 4,4 bilhões apresentados na Tabela IV para o período 2016/2017, tratam-se de inscrição em RAP do orçamento de 2016, ocorrida em 31/12/2016.

Vale notar que, do montante inscrito em RAP no orçamento de 2016, em 31/12/16, para pagamento no exercício de 2017, no valor de R\$ 4.416.000.000,00, foram realizados pagamentos no total de R\$ 4.363.193.992,00, restando um saldo de R\$ 52.806.008,00.